



RESOLUÇÃO Nº 145/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/01/2023.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 01190/2021-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termos Aditivos ao Convênio nº 027/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho objetivando:

- a) a **alteração da Cláusula quarta** que determina os recursos para a execução do convênio a fim de **implementar reajuste das bolsas de pesquisa** com efeito a partir de 01 de abril de 2022;
- b) a **prorrogação do prazo de vigência** até 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º mantém-se o objeto inicialmente pactuado da pesquisa: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº COV2021031000007 – **Rede Paranaense de Diagnóstico Molecular de SARS-COV-2** – Programa de apoio institucional para ação de extensão – Rede Paranaense de Diagnóstico Molecular – Chamada pública 01/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/01/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)